



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO – Análise e emissão de parecer Jurídico sobre o PROJETO DE LEI Nº 005/2008 que “Dispõe sobre a inclusão da solenidade “O Grande Sermão da Montanha” da Igreja do Evangelho Quadrangular de Guanhães, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guanhães”;

CONSULENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES – MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO E PARECER:

A presente consulta visa analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei epigrafado.

Inexiste matéria de ordem Constitucional a ser apreciada quanto ao Projeto de Lei em apreço.

Contudo, também como adepto das causas sagradas, devo aproveitar a oportunidade para registrar que, a iniciativa do Ilustre Vereador, sempre solícito aos chamamentos da população, é de tudo louvável, visto que, “O SERMÃO DA MONTANHA”, independentemente de quem o propaga, é, indiscutivelmente, uma das mais belas mensagens que o Nosso Senhor Jesus Cristo deixou para todos nós.

Particularmente vejo que esta homenagem deixará o nosso Grande Criador, que é DEUS, contente e bastante feliz, pois, esta magnífica passagem Bíblica “O SERMÃO DA MONTANHA” estará recebendo mais uma justa homenagem por ser um dos maiores atos de demonstração de pureza e de amor, realizados por Nosso Senhor Jesus Cristo em sua passagem pela terra.

Assim, o Projeto de Lei em questão encontra-se apto para ser apreciado e votado, com o nosso parecer favorável à sua aprovação na forma em que foi redigido.

Respeitando as opiniões em contrário, este é o nosso posicionamento.

Guanhães-MG, 13 de março de 2008.

GERALDO TEMPORI GODINHO
Consultor Jurídico